



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM



Ano XIV nº 3737 - 16 de outubro 2009

CAMPANHA SALARIAL 2009

CAIXA FOGE DA NEGOCIAÇÃO E AJUIZA DISSÍDIO

A Caixa na noite desta quinta-feira, dia 15, ajuizou o dissídio coletivo junto ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O Comando Nacional dos Bancários e a Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa) repudiam a atitude da empresa de buscar a intermediação da Justiça e reafirmam seu compromisso com o processo de negociação coletiva para a resolução do impasse entre empregados e patrões.

Hoje os advogados da Contraf-CUT irão ao TST para buscar informações sobre o conteúdo do pedido de ajuizamento feito pela Caixa.

Assembléia: Ontem na sede do Sindicato a maioria dos empregados da Caixa, optaram pela continuação da greve.

“Somos contra essa atitude da empresa interferindo a Justiça do Trabalho nas negociações coletivas. Somos capazes de resolver tudo no diálogo, mas infelizmente os banqueiros não estão tendo essa boa vontade e preferem lavar suas mãos, deixando que a Justiça resolva o problema”, afirma o presidente do Sindicato Luiz Claudio Rocha.

O Comando está reunido hoje em Brasília, para avaliar os próximos passos da greve. A orientação é pela continuidade e fortalecimento do movimento em todo o país para pressionar a Caixa a retomar as negociações e apresentar uma proposta que atenda às expectativas dos trabalhadores.



Atenção Empregados da Caixa

Assembléia
Hoje às 18:30h
em nossa sede.

Contraf-CUT e Fenaban assinam convenção coletiva e PLR na segunda



A Contraf-CUT assina nesta segunda-feira, dia 19, às 15h, com a Fenaban, a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e a Convenção Coletiva de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2009/2010.

Antecipação da PLR: A partir da assinatura, cada banco terá prazo até 10 dias para o pagamento de antecipação da PLR, da seguinte forma:

1. Regra básica - 54% sobre o salário-base mais verbas fixas, reajustadas em setembro/2009, mais o valor de R\$ 614, limitado a R\$ 4.008 e ao teto de 13% do lucro líquido do banco apurado no 1º semestre de 2009, o que ocorrer primeiro;

- no pagamento da antecipação da regra básica, o banco poderá compensar os valores já pagos ou que vierem a ser pagos, a esse título, referentes ao exercício de 2009, em razão de planos próprios.

2. Parcela adicional - divisão linear da importância de 2% do lucro líquido apurado no 1º semestre de 2009 pelo número total de empregados elegíveis de acordo com as regras da convenção, em partes iguais, até o limite individual de R\$ 1.050;

- o pagamento da antecipação da parcela adicional não será compensável com valores devidos em razão de planos próprios.

Reajuste salarial: 6% (aumento real de 1,5%).

Outros: Tiquete-Refeição: R\$ 16,88 / dia / Cesta-Alimentação: R\$ 289,31 / mês / 13ª Cesta-Alimentação: R\$ 289,31 / Auxílio-Creche/Babá: R\$ 207,95 / mês / Pisos após 90 dias de empresa / Portaria: R\$ 748,59 / Escritório: R\$ 1.074,46 / Caixa: R\$ 1.501,49;

Pagamento de diferenças salariais: A convenção coletiva estabelece que as diferenças de salário pela aplicação do reajuste de 6%, de tíquetes-refeição e cesta-alimentação, relativas aos meses de setembro e outubro, deverão ser efetuadas até a folha de pagamento do mês de novembro.

Dias parados: Os dias parados durante a greve serão compensados até dia 15 de dezembro de 2009 e não poderão ser descontados em hipótese alguma. A compensação será limitada a 2 horas por dia e não pode recair nos finais de semana ou feriados, nem incidir sobre horas extras feitas antes da assinatura do acordo.